



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Lageana de Futsal – ALF, de Lages, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lageana de Futsal – ALF, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	LAGES	LEIS
.....
	Associação Lageana de Futsal – ALF	

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Lageana de Futsal – ALF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

A Associação Lageana de Futsal – ALF, sediada no município de Lages, é uma entidade esportiva dedicada à promoção e ao desenvolvimento do futsal, atuando na formação e profissionalização de atletas, bem como na participação em competições estaduais e nacionais, representando o município no esporte de alto rendimento de forma qualificada.

Conforme seu Estatuto Social, a entidade tem como finalidade a promoção de ações voltadas ao lazer, ao desporto e ao desenvolvimento sócio-educacional, cultural e esportivo, desde a infância até a fase adulta, além de incentivar a inclusão social e o fortalecimento de valores éticos essenciais à convivência em sociedade.

Diante da relevante contribuição da Associação Lageana de Futsal – ALF para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade lageana, torna-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves